



Ministério da
Fazenda



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente :3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE - FNO
Lei Nº 7.827, de 27/09/1989

BALANÇO PATRIMONIAL		
Exercícios findos em 31 dezembro de 2012 e 2011		
(Em milhares de Reais)		
DISCRIMINAÇÃO	31.12.2012	31.12.2011
ATIVO		
CIRCULANTE	5.957.617	5.285.486
DISPONIBILIDADES	3.561.108	2.891.086
Recursos a Alocar	2.388.026	2.155.872
Recursos Alocados	1.173.082	735.214
TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER	27.670	23.620
DEVEDORES POR REPASSES	762	755
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - RISCO DO FUNDO	328.776	364.187
Financiamentos Rurais	392.092	420.309
Financiamentos Industriais/Agroindustriais	9.344	11.245
Provisão Operações de Crédito	(72.660)	(67.367)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - RISCO COMPARTILHADO	2.104.734	2.067.779
Financiamentos Rurais	1.407.858	1.458.727
Financiamentos Industriais/Agroindustriais	369.928	347.569
Financiamentos - Comércio e Serviços	391.932	331.343
Provisão Operações de Crédito	(64.984)	(69.860)
PROVISÃO BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA	(65.433)	(61.941)
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	9.051.805	7.984.983
DEVEDORES POR REPASSES	9.702	10.464
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - RISCO DO FUNDO	1.007.869	946.378
Financiamentos Rurais	1.021.550	985.030
Financiamentos Industriais/Agroindustriais	6.549	12.320
Provisão Operações de Crédito	(20.230)	(50.972)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - RISCO COMPARTILHADO	8.336.212	7.285.975
Financiamentos Rurais	3.271.343	2.853.574
Financiamentos Industriais/Agroindustriais	2.396.348	2.058.306
Financiamentos - Comércio e Serviços	2.674.759	2.391.879
Provisão Operações de Crédito	(6.238)	(17.784)
PROVISÃO BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA	(301.978)	(257.834)
TOTAL	15.009.422	13.270.469
PASSIVO		
CIRCULANTE	34.583	33.227
OUTRAS OBRIGAÇÕES	34.583	33.227
Taxa de Administração	34.583	33.227
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.974.839	13.237.242
REPASSES DO TESOIRO NO EXERCÍCIO	1.726.828	1.676.867
Primeiro Semestre	941.289	875.219
Segundo Semestre	785.539	801.648
REPASSES DO TESOIRO NOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.656.423	10.979.556
LUCROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	580.819	526.296
LUCRO DO EXERCÍCIO	10.769	54.523
Primeiro Semestre	(43.558)	(48.468)
Segundo Semestre	54.327	102.991
TOTAL	15.009.422	13.270.469

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO		
Exercícios findos em 31 dezembro de 2012 e 2011		
(Em milhares de Reais)		
DISCRIMINAÇÃO	31.12.2012	31.12.2011
R E C E I T A S:	822.214	787.669
Operações de crédito	501.162	465.662
Remuneração das disponibilidades	256.771	258.450
Recuperação de créditos baixados	64.281	43.798
Reversão de provisões bônus de adimplência	-	19.759
D E S P E S A S:	(811.445)	(733.146)
De administração	(345.365)	(335.373)
De remuneração agente - Pronaf	(12.603)	(13.107)
De auditoria externa	(211)	(199)
De renegociações e descontos	(5.581)	(45.731)
De bônus de adimplência	(165.741)	(67.335)
De provisão operações de crédito	(281.944)	(271.401)
LUCRO DO EXERCÍCIO	10.769	54.523

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Exercícios findos em 31 dezembro de 2012 e 2011	
(Em milhares de Reais)	
E V E N T O S	
SALDO EM 31.12.2010	11.505.852
Recursos repassados durante o exercício	1.676.867
Resultado do exercício	54.523
SALDO FINAL EM 31.12.2011	13.237.242
Recursos repassados durante o exercício	1.726.828
Resultado do exercício	10.769
SALDO FINAL EM 31.12.2012	14.974.839

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Exercícios findos em 31 dezembro de 2012 e 2011		
(Em milhares de Reais)		
	31.12.2012	31.12.2011
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro do exercício	10.769	54.523
Despesa de provisão para operações de crédito	281.944	271.401
Despesa de provisão para bônus de adimplência	165.741	67.335
Reversão de provisão para bônus de adimplência	-	(19.759)
Lucro líquido ajustado	458.454	373.500
(Aumento) em títulos e créditos a receber	(4.050)	(7.059)
Redução de devedores por repasses	755	748
(Aumento) em operações de crédito	(1.513.321)	(1.126.919)
Aumento em outras obrigações	1.356	1.850
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	(1.515.260)	(1.131.380)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Recursos recebidos do Tesouro Nacional	1.726.828	1.676.867
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	1.726.828	1.676.867
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	670.022	918.987
Demonstração da variação do caixa e equivalente de caixa		
No início do exercício	2.891.086	1.972.099
No fim do exercício	3.561.108	2.891.086
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	670.022	918.987

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercícios findos em 31 dezembro de 2012 e 2011
(Em milhares de Reais)

1. Contextualização

O Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) foi criado pelo artigo 159, inciso I, alínea "c" da Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei nº 7.827/1989, com alterações através das Leis Ordinárias nºs 9.126/1995, 10.177/2001, 11.775/2008, 12.716/2012, Medidas Provisórias nºs 2.196/2001, 581/2012.

a) Área de abrangência

A atuação do FNO compreende os 450 municípios dos sete estados da Região Norte (Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins), abrangendo uma área territorial de 3.853.327,3 Km².

b) Política de atuação

A aplicação dos recursos financeiros do FNO está pautada nas diretrizes expressas na legislação, nas diretrizes e prioridades definidas pelo Conselho Deliberativo (CONDEL) da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), no Plano Plurianual do Governo Federal (PPA) 2012 a 2015, nas orientações estratégicas da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), no Plano Amazônia Sustentável (PAS), no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), na Política Nacional de Agricultura Familiar, na Política Nacional de Arranjos Produtivos Locais, no Plano Nacional de Turismo (PNT), no Programa Mais Cultura, na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas.

O detalhamento da política, diretrizes e prioridades de concessão de créditos e financiamentos através dos recursos do FNO se encontram no Plano de Aplicação dos Recursos para 2012, aprovado pelo Conselho Deliberativo (CONDEL) da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM).

c) Programas de financiamento

Os recursos financeiros do FNO para o ano de 2012 foram aplicados através de seis programas de financiamento contidos no Plano de Aplicação de Recursos para 2012, compreendendo: 1. Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (FNO-PRONAF); 2. Programa de Financiamento do Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (FNO-Amazônia Sustentável); 3. Programa de Financiamento para Manutenção e Recuperação da Biodiversidade Amazônica (FNO-Biodiversidade); 4. Programa de Financiamento ao Empreendedor Individual (FNO-EI); 5. Programa de Financiamento às Micro e Pequenas Empresas (FNO-MPE); e 6. Programa Emergencial para Enchentes (FNO-Emergencial).

d) Isenção tributária

Conforme o artigo 8º da Lei nº 7.827/1989, o FNO goza de isenção tributária, estando os seus resultados, rendimentos e operações de financiamento desonerados de qualquer tributo ou contribuição.

e) Fiscalização

O art.19 da Lei nº 7.827/1989, define a obrigatoriedade da publicação, semestral, dos balanços devidamente auditados. Para tanto, o Banco da Amazônia mantém contrato com auditoria independente para o cumprimento deste dispositivo regulamentar. Além disso, o Fundo é fiscalizado, também, pela Corregedoria Geral da União (CGU)/Tribunal de Contas da União (TCU).

2. Principais diretrizes contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pelo Banco da Amazônia S.A., enquanto administrador do FNO, são:

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas são oriundas de:

- encargos financeiros das operações de crédito;
- recuperações de créditos baixados; e
- remuneração dos recursos disponíveis paga pelo Banco da Amazônia S.A.

As despesas são decorrentes de:

- taxa de administração;
- remuneração do agente financeiro PRONAF;
- serviços de auditoria externa;
- descontos e/ou expurgo de encargos financeiros, concedidos por ocasião das renegociações de créditos, quando autorizados por normativos dos órgãos reguladores;
- provisões de bônus de adimplência; e
- provisões para créditos de liquidação duvidosa.

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência.

Os encargos financeiros das operações de crédito são calculados de acordo com as regras definidas pela Lei nº 10.177/2011 e suas alterações, enquanto que nos financiamentos vinculados ao PRONAF e PROCERA os encargos variam de acordo com a legislação e regulamento constante no Manual de Crédito Rural, nos capítulos 10 e 18, do Banco Central do Brasil.

A taxa de administração devida ao Banco da Amazônia S.A. é calculada mensalmente, aplicando 0,25% sobre o patrimônio líquido reduzido pelos saldos médios diários das operações de crédito vinculadas ao PRONAF B, A/C e Floresta, ou 20% dos recursos ingressados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), dos dois métodos o de menor valor, na forma do Decreto nº 5.641/2005.

b) Ativo

O caixa e equivalente de caixa são representados pelos saldos dos recursos do FNO depositados no Banco da Amazônia S.A., enquanto não liberados aos tomadores, formado pelas transferências oriundas do Tesouro Nacional e dos retornos dos financiamentos, que são remunerados pela taxa extra-mercado do BACEN, deduzindo as liberações de crédito, o del credere, as remunerações do agente financeiro PRONAF, as renegociações de operações já honradas pelo Banco da Amazônia S.A. e fundos garantidores e as despesas de taxa de administração e serviços de auditoria externa.

Os devedores por repasses estão demonstrados pelo valor do principal da operação de crédito, acrescido dos encargos financeiros calculados "pro rata dia" e apropriados pelo regime de competência.

Os financiamentos são demonstrados pelo valor principal acrescido dos encargos financeiros calculados "pro rata dia" e apropriados pelo regime de competência. Nos créditos com risco compartilhado, os encargos de inadimplência incidentes sobre cada parcela vencida são registrados em contas retificadoras de Rendas a Apropriar.

As operações de crédito vencíveis nos próximos 12 meses do fechamento de balanço são classificadas no ativo circulante e as vencíveis acima deste período são classificadas no ativo realizável a longo prazo.

c) Patrimônio líquido

Os recursos repassados e creditados diretamente ao patrimônio líquido estão representados pelos valores originais depositados no Banco da Amazônia S.A., acrescidos dos resultados operacionais.

d) Demonstrativos financeiros

Os saldos do FNO estão disponíveis no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

3. Operações de crédito

a) Risco

De acordo com a legislação vigente, o risco das operações com recursos do FNO está assim distribuído:

- a.1. Risco integral do Fundo- operações vigentes contratadas até 30 de novembro de 1998, financiamentos vinculados aos programas do PROCERA, PRONAF A, B, A/C,